



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

Ag. CADC
02.04.02

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

**Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção
sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável
das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas**

III Sessão Plenária

Évora

22 e 23 de Abril de 2002

ACTA

Aos dias 22 e 23 de Abril de 2002 reuniram-se, em Évora, as Delegações das Partes que constituem a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC), integradas pelos seguintes representantes:

Delegação Portuguesa:

Presidente: Embaixador Júlio Mascarenhas, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Vice-Presidente: Dr. Orlando Borges, Presidente do Instituto da Água (INAG), Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;



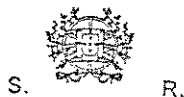
S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPANHOLAS

Prof. José Luís Teixeira, Presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente (IHERA), Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
Eng. António Martins de Carvalho, Director de Serviços da Direcção-Geral da Energia, Ministério da Economia;
Eng. Vicente Reis, Administrador da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva (EDIA), Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente;
Eng.^a Heloísa Cid, Subdirectora do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas; Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação;
Mestre Paulo Canelas de Castro, Jurista da Delegação Portuguesa;
Dr. Jorge de Oliveira Baptista, Conselheiro de Embaixada, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Estiveram também presentes:

Eng. Manuel Augusto Lacerda, Vice-Presidente do Instituto da Água, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
Eng. Adérito Mendes, Director de Serviços, Instituto da Água, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
Eng. Rui Rodrigues, Director de Serviços, Instituto da Água, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
E para acompanhar a reunião, a Dr.^a Sandra Magalhães, Secretária de Embaixada, Ministério dos Negócios Estrangeiros.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Delegação Espanhola:

Presidente D. Ramón Alvarez Maqueda, Director Geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas, Ministério do Meio Ambiente;

Vice-Presidente: D. Pablo Montesino-Espartero Velasco, Subdirector Geral de Relações Económicas Bilaterais com a Europa e Países OCDE, Ministério dos Assuntos Exteriores;

D. Vicente Carcelen López, em substituição de D. Juan José Sastre, Subdirector Geral de Regadios e Infraestruturas Agrárias, Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação;

D. Enrique Gómez Campos: Vogal Assessor da Direcção Geral de Cooperação Autónoma, Ministério de Administrações Públicas;

D. José Maria Santafé Martínez: Chefe de Área de Planos e Programas, Ministério do Meio Ambiente;

D. Emilio Pin Godos, Conselheiro Técnico da Assessoria Jurídica Internacional, Ministério dos Assuntos Exteriores.

Estiveram também presentes:

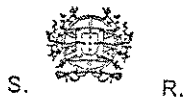
D. Javier Dago Elorza, Conselheiro para as Relações Bilaterais da Embaixada de Espanha em Lisboa;

D. Gonzalo Soubrier Gonzalez, Director técnico da Confederação Hidrográfica do Guadiana, Ministério do Meio Ambiente;

D. Luís Pérez Sánchez, Director adjunto da Confederação Hidrográfica de Tejo, Ministério do Meio Ambiente;

D. Fernando Octavio de Toledo y Urbietta, Chefe do Serviço de Coordenação de Programas Hidrológicos, Ministério do Meio Ambiente.

3



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

1. Aprovação da ordem do dia

Abriu a sessão o Embaixador Júlio Mascarenhas, Presidente da Delegação Portuguesa à Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC), que dirigiu palavras de saudação aos membros da Delegação Espanhola.

O Presidente da Delegação Espanhola, D. Ramón Alvarez Maqueda, agradeceu as palavras de boas-vindas, tendo ambas as Delegações aprovado a ordem do dia, conforme proposta da Delegação Portuguesa, nos seguintes termos:

- 1) Aprovação da Ordem do Dia;
- 2) Nomeação do comité de redacção da Acta;
- 3) Relatório dos Presidentes sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da Convenção (2000/2001);
- 4) Grupos de trabalho:
 - a) Relatórios;
 - b) Organização futura das reuniões dos Grupos de Trabalho.
 - c) Novos grupos de trabalho:
 - i) Aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Rio Tejo (art. 3.º b) do Anexo ao Protocolo Adicional – Bases do regime de caudais;
 - ii) Redenominação da subcomissão temática sobre qualidade da água para grupo de trabalho sobre qualidade da água.;
 - d) Adopção das deliberações relativas à actividade dos grupos de trabalho.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

- 5) Pedido de informação sobre os caudais do Douro;
- 6) Informação sobre actuações actuais e futuras da barragem e da albufeira de Alqueva;
- 7) Formato do relatório anual;
- 8) Traduções inglesa e francesa da Convenção de Albufeira;
- 9) Diversos.

2. Nomeação do comité de redacção da acta

A Delegação Portuguesa e a Delegação Espanhola nomearam dois elementos cada para constituírem o Comité de Redacção da Acta.

3. Relatório dos Presidentes sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da Convenção
(2000/2001)

O Presidente da Delegação Portuguesa congratulou-se com a dinamização dos trabalhos dos Grupos de Trabalho de cujos resultados a Comissão iria tomar conhecimento durante a presente reunião. Apesar deste desenvolvimento positivo, salientou que a Convenção de Albufeira atribuiu à Comissão muitas outras tarefas que urge concretizar com a maior celeridade possível. A sociedade civil e a comunidade científica em Portugal têm feito sentir a necessidade desta Comissão cumprir as obrigações previstas na Convenção, pelo que na presente Sessão Plenária dever-se-ia tomar novas iniciativas e examinar os métodos de trabalho até agora seguidos, adoptando as medidas com vista à aceleração dos procedimentos previstos na Convenção.

5



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Lembrou que, em matéria de caudais, a Comissão está incumbida de definir o seu regime, para cada bacia hidrográfica, de acordo com métodos adequados à sua especificidade. Por isso, a Delegação Portuguesa considerava que, com a aprovação dos planos de bacia nos dois países, estavam reunidas as condições para dar os passos necessários com vista ao cumprimento do art. 16.º da Convenção, de acordo com os critérios e as bases estabelecidas no Protocolo Adicional e no seu Anexo.

Neste contexto, propôs que a Comissão abordasse a questão do aproveitamento sustentável do Rio Erges, à semelhança da decisão tomada na última reunião sobre o Rio Guadiana.

Referiu que, durante o ano transacto, as Administrações dos dois países haviam dedicado a sua atenção ao planeamento da gestão de águas, tendo os planos aprovados sido objecto de permuta de informação no âmbito da Comissão.

Assim, a Delegação Portuguesa considerava estarem reunidas as condições para dar cumprimento ao art. 10.º da Convenção e ao art. 3.º da Directiva-Quadro da Água, que obriga as Partes a procederem à coordenação dos planos de gestão e dos programas de medidas, para cada bacia hidrográfica, nomeadamente com vista a cumprir os objectivos de qualidade da água da DQA e os previstos no art. 13.º da Convenção de Albufeira.

Considerando as legislações nacionais, comunitária e internacional, a Comissão deveria, no seu entender, reflectir sobre os mecanismos de implementação dos foros de audição pública previstos no art. 7.º do Estatuto da CADC, bem como de outras formas de informação e participação pública.

Também se congratulou com a participação activa da Comissão na resolução dos problemas relacionados com o início do enchimento da barragem de Alqueva, cujos benefícios para ambas as Partes eram inegáveis. As preocupações que agora surgiam no



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

lado português residiam prioritariamente na questão da qualidade das águas que afluem à albufeira de Alqueva. E esta questão deveria merecer uma atenção urgente das duas Partes.

O Presidente da Delegação Portuguesa considerou que a Convenção de Albufeira representava um bom exemplo de cooperação entre países que partilhavam recursos hídricos e constituía um instrumento legal bilateral para a aplicação das disposições relevantes da Directiva-Quadro da Água. Neste sentido, afigurava-se-lhe conveniente proceder com urgência a uma ampla divulgação da Convenção, para o que se tornava necessária a aprovação das suas traduções inglesa e francesa.

Aproveitou a oportunidade para deixar um registo na Comissão do reconhecimento e do apreço das Autoridades portuguesas pela pronta colaboração prestada pelas competentes Autoridades espanholas na minimização dos efeitos das cheias ocorridas no ano hidrológico 2000/01 nos Rios Douro e Tejo.

Finalmente, e apesar de alguma lentidão que caracterizou a actividade desta Comissão no passado, realçou a cordialidade e o bom entendimento que haviam marcado as negociações e as reuniões realizadas entre as duas Partes, que não só se enquadravam dentro do espírito de cooperação consagrado na Convenção de Albufeira, como reflectiam as boas relações existentes entre os dois Países.

O Presidente da Delegação Espanhola informou sobre as actividades desenvolvidas pela Delegação Espanhola à CADC durante o período compreendido entre a II reunião (Janeiro de 2001) e a presente data.

A actividade da Delegação orientou-se na busca da forma de obter a maior operacionalidade das estruturas da Comissão uma vez que o seu Estatuto de Funcionamento foi aprovado na segunda reunião da CADC (Deliberação II/02).



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Durante este período realizou duas reuniões, a primeira das quais a 28 de Junho de 2001, e uma segunda a 18 de Abril de 2002. Na primeira das reuniões, a Delegação Espanhola realizou uma reflexão sobre as perspectivas abertas para o funcionamento da Comissão e, de maneira particular, sobre o conteúdo dos mandatos dos Grupos de Trabalho criados na II reunião da CADC. Como resultado da mesma, procedeu-se a nomeação dos membros da Delegação Espanhola aos referidos Grupos, em que se tratou de conseguir um equilíbrio entre os representantes dos serviços centrais da DGOHQA e das confederações hidrográficas envolvidas, assim como de outros Ministérios implicados.

Com o objectivo de conseguir uma maior eficiência do funcionamento dos Grupos de Trabalho, procurou-se reduzir o número dos seus membros ao imprescindível para que nos mesmos pudessem ser incorporados a maior parte dos aspectos temáticos ou de bacia hidrográfica implicados. Esta redução do número de membros deve ser compensada pela contribuição dos técnicos e especialistas das Administrações implicadas, especialmente a hidráulica.

Outro tema que centrou os debates desta primeira reunião foi a análise dos Planos de Bacia das bacias compartilhadas e os problemas que poderiam ter para Espanha algumas das suas determinações. De maneira mais específica, o relacionado com a qualidade da água, os caudais ambientais e as previsões de crescimento das zonas de regadio.

Depois da reunião dos Grupos de Trabalho realizada no passado mês de Dezembro em Madrid, procedeu-se a uma reorientação do funcionamento dos mesmos que basicamente consistia num desdobramento das funções de coordenação geral e de direcção dos trabalhos em cada grupo específico. O único grupo que sofreu uma modificação de alguma importância foi o correspondente à Directiva-Quadro da Água por também ter variado, a nível interno espanhol, a estratégia para a sua implementação.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

A segunda das reuniões da Delegação Espanhola foi consagrada na sua quase totalidade à preparação dos temas desta III reunião da CADC. Não obstante, foram tratados em profundidade outros temas, entre os quais se podem destacar os temas derivados da construção da barragem de Alqueva e, em particular, as actuações levadas a cabo pela CAIA no quadro das actuações de índole ambiental a que, antes da assinatura da Convenção de Albufeira, se comprometeu a Administração portuguesa.

Menção à parte merece a questão relativa à operação de primeiro enchimento da barragem de Alqueva que, oportunamente, foi objecto de uma nota do Presidente da Delegação Espanhola e posterior resposta portuguesa, a qual está actualmente a ser analisada.

A Delegação Espanhola informou pontualmente a Delegação Portuguesa acerca da tramitação parlamentar do Plano Hidrológico Nacional e seguiu com o maior interesse o Plano Nacional da Água. Nesse sentido, realizou no passado mês de Dezembro uma sessão de trabalho com uma representação portuguesa para apresentar o referido Plano Nacional. Também assistiram a esta sessão outros membros da Administração espanhola que participam nos trabalhos de planificação hidrológica.

Uma sessão de características similares realizou-se no passado mês de Dezembro para apresentar os Estudos sobre o estuário do Rio Guadiana. A esta sessão de trabalho assistiram, em conjunto com a Delegação Espanhola, responsáveis do CEDEX que trabalharam nas primeiras fases daquele projecto.

Outro tema a destacar é o que se refere ao incidente de poluição ocorrido no Rio Adaja no passado mês de Setembro. Tratou-se de um incidente de carácter muito localizado, que em nenhum caso afectou as populações próximas – embora se tivesse adoptado uma proibição cautelar de abastecimento como medida de precaução – nem,



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

evidentemente, em Portugal. Em qualquer caso informou-se as Autoridades portuguesas, o que facilitou o seguimento por estas de todo o processo.

Também se manteve um contacto permanente, como é habitual em situações de cheia que esperamos que fique institucionalizado segundo se depreende dos resultados do Grupo de Trabalho sobre cheias. Ao longo de todo este período, do mesmo modo que desde a assinatura da Convenção, Espanha prestou a informação necessária para se realizar o seguimento do cumprimento do regime de caudais previsto no Protocolo Adicional. Junta-se um resumo desta informação, referida ao ano hidrológico 2000/2001 e desde o início do ano hidrológico de 2001/2002 a este relatório, em conjunto com uma análise de evolução previsível até ao final de 2002 (Anexo A)..

Neste momento, na bacia do Guadiana não se vai apresentar uma situação de excepção e, tendo em conta o regime de chuvas destes últimos dois meses, também não é previsível que se apresente uma situação deste tipo nas restantes bacias.

Devo assinalar que, até ao momento, não dispomos de informação correspondente aos pontos de controlo situados em território português para os Rios Douro e Tejo e, a partir de Março do ano corrente, também para o Guadiana.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

4. Grupos de Trabalho

a) Relatórios:

Grupo de Trabalho sobre Cheias

A Comissão analisou o relatório (Anexo ^AB) e o projecto de Protocolo sobre transmissão de dados em situação de cheia congratulando-se com o excelente nível técnico dos trabalhos realizados.

Deliberou aprovar o projecto de Protocolo sobre transmissão de dados em situação de cheia que figura como Deliberação III/01, constante do Anexo I à presente Acta.

A Comissão instruiu o Grupo de Trabalho no sentido de prosseguir os estudos conjuntos com vista ao estabelecimento de normas de operação das infraestruturas hidráulicas pertinentes em situação de cheia de forma a minimizar os impactes, devendo apresentar um relatório na próxima sessão plenária da CADC.

Nos termos do artº. 18 nº7 da Convenção de 1998, a CADC deliberou prorrogar o prazo destes trabalhos.

Grupo de Trabalho sobre Secas

A Comissão analisou o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre secas (Anexo ^BC), congratulando-se com o estado de desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Este Grupo de Trabalho deve esforçar-se no sentido de concluir os seus trabalhos até ao ^{o mais} breve possível final do corrente ano de 2002.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAHOLAS

Nos termos do art. 19.º nº5 da Convenção de 1998, a CADC delibera prorrogar o prazo destes trabalhos.

Grupo de Trabalho sobre permuta de informação para acompanhamento e controlo

A Comissão analisou o relatório do Grupo de Trabalho sobre permuta de informação para acompanhamento e controlo (Anexo ~~D~~^E), congratulando-se com o estado de desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Este Grupo de Trabalho deverá esforçar-se no sentido de concluir os seus trabalhos até ao final do corrente ano de 2002.

Grupo de Trabalho sobre a Directiva-Quadro da Água

A Comissão analisou o relatório submetido pelo Grupo de Trabalho sobre a Directiva-Quadro da Água, que consta como Anexo ~~E~~^D à presente Acta.

Este Grupo de Trabalho deverá prosseguir os seus trabalhos de acordo com o programa proposto e apresentar novo relatório na próxima sessão plenária da CADC.

**Grupo de Trabalho dos Regulamentos e sobre as atribuições e competências dos
Convénios de 1964 e 1968**

A Comissão analisou o relatório submetido pelo Grupo de Trabalho dos Regulamentos e sobre as atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968, que consta como Anexo ~~E~~^F à presente Acta, e reconheceu as dificuldades em concluir os trabalhos antes da aprovação da projectada reforma legal e institucional em Portugal.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Não obstante, este Grupo de Trabalho deverá prosseguir a análise sobre a melhor forma de proceder à distribuição das atribuições e competências dos Regulamentos dos Convénios de 1964 e 1968 e, em geral, a revisão dos Regulamentos.

Grupo de Trabalho para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão

A Comissão tomou nota do relatório (Anexo ^FG) e analisou os termos de referência apresentados pelo grupo de trabalho para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão.

Deliberou aprovar os termos de referência, conforme deliberação III/02, constante do Anexo II à presente Acta.

Com o fim de facilitar a contratação do Estudo a Delegação Espanhola dispôs-se a assumir o seu financiamento dentro das suas disponibilidades orçamentais, sem prejuízo de uma direcção técnica conjunta por ambas as Partes.

A Delegação Portuguesa tomou nota desta proposta, tendo o seu Presidente assumido o compromisso de comunicar uma resposta à Delegação Espanhola, num prazo de 45 dias, após realização de consultas internas.

A Delegação Espanhola assume o compromisso de apresentar oportunamente uma proposta que resolva, a longo prazo, questões de financiamento e direcção técnica de actividades análogas.



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

b) Organização futura das reuniões dos Grupos de Trabalho

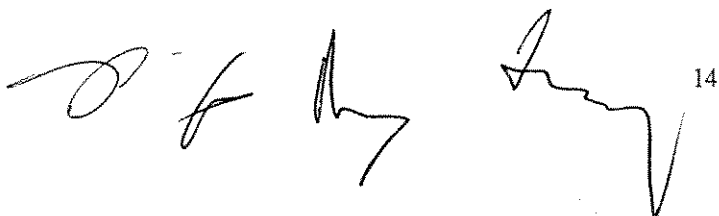
As duas Delegações acordaram em dinamizar os trabalhos da Comissão com vista à aplicação e desenvolvimento da Convenção da Albufeira. Para o efeito, a CADC deliberou que os Grupos de Trabalho se reunirão pelo menos duas vezes por reunião plenária da CADC. Essas duas reuniões do Grupo de Trabalho devem realizar-se dois meses após a última reunião plenária da CADC e dois meses antes da seguinte reunião plenária da CADC.

c) Novos Grupos de Trabalho

i) Aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Rio Tejo (art. 3.º b) do Anexo ao Protocolo Adicional – Bases do regime de caudais)

Em cumprimento do disposto na alínea b) do art. 3.º do Anexo ao Protocolo Adicional à Convenção – Bases do regime de caudais, a Comissão adoptou a deliberação III/03, que cria o Grupo de Trabalho para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Rio Tejo, e que consta como Anexo III à presente Acta. O mandato deste Grupo de Trabalho consiste na redacção dos Termos de Referência a que se deverá sujeitar o Estudo do referido aproveitamento.

O Grupo de Trabalho deverá ser constituído e dar início aos seus trabalhos antes do final do mês de Julho. O Grupo de Trabalho deverá propor a aprovação dos termos de referência à próxima sessão plenária da CADC.



14



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

iii) Redenominação da subcomissão temática sobre qualidade da água para grupo de trabalho sobre qualidade da água.

A Comissão acordou proceder à redenominação da subcomissão temática sobre qualidade da água criada na I sessão plenária da CADC, realizada em Lisboa, em 17 e 18 de Julho de 2000 (Anexo IV, Deliberação III/04).

Assim, em conformidade com o n.º 2 do art. 6.º do Estatuto da CADC, aquela subcomissão passará a designar-se como grupo de trabalho sobre qualidade da água.

O grupo de trabalho deverá ser constituído e dar início aos seus trabalhos antes do final do mês de Julho.

Competirá a este Grupo de Trabalho estabelecer um programa de trabalhos que inclua, como prioridade, a questão da qualidade das águas afluentes ao Alqueva, e submeter um relatório à Comissão na próxima sessão plenária da CADC.

d) Adopção das deliberações relativas à actividade dos grupos de trabalho

A Comissão adoptou as seguintes deliberações:

III/01 – Protocolo sobre transmissão de dados (Anexo I);

III/02 – Termos de referência para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da secção do Pomarão (Anexo II);

III/03 – Aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Rio Tejo (art. 3.º b) do Anexo ao Protocolo Adicional – Bases do Regime de Caudais) (Anexo III);



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

III/04 – Redenominação da Subcomissão temática sobre qualidade da água para Grupo de Trabalho sobre qualidade da água (Anexo IV).

5. Pedido de informação sobre os caudais do Douro

A Delegação Portuguesa informou a Delegação Espanhola da sua perspectiva sobre o tema. A Delegação Espanhola apresentou desculpas pelo o atraso na resposta, devido à convicção de que a referida informação tinha sido enviada e comprometeu-se a remeter tal resposta num prazo de 45 dias.

6. Informação sobre actuações actuais e futuras da barragem e da albufeira de Alqueva

A Delegação Portuguesa prestou extensa informação sobre as actuações actuais e futuras relacionadas com a barragem e a albufeira de Alqueva, nomeadamente sobre: 1) ponto de situação da obra, 2) obras a realizar na barragem até à sua conclusão, 3) obras a realizar na central hidroeléctrica, 4) actividades desenvolvidas e a desenvolver na zona da albufeira de Alqueva, 5) expropriações, 6) plano do primeiro enchimento da albufeira de Alqueva, 7) plano de emergência da barragem de Alqueva, 8) plano de exploração do Alqueva, 9) medidas de minimização ambiental relativas ao património natural e cultural.

Prestou ainda os esclarecimentos relativos às questões colocadas pela Delegação Espanhola.

A Delegação Portuguesa comprometeu-se, ainda, a enviar à Delegação Espanhola, no prazo de seis meses, a actualização do Plano de exploração da barragem de Alqueva.

A Delegação Espanhola manifestou a sua preocupação no sentido de que a operação de enchimento da albufeira não impeça o cumprimento dos acordos e compromissos



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

estabelecidos relativamente ao enchimento da albufeira e solicita dados concretos do Plano de Exploração e de outros Planos de Albufeira referidos no relatório da Confederação Hidrográfica do Guadiana anexo à carta do Presidente da Delegação Espanhola de 5 de Fevereiro de 2002.

A Delegação Espanhola apresenta, neste momento, as novas necessidades, que em situação de escassez de recursos, deveriam poder ser atendidas pelos caudais no troço internacional do Guadiana e que no total se quantificam num volume médio anual de 47 hm³.

O Presidente da Delegação Espanhola considera que todos estes assuntos devem ter um tratamento integral e flexível, sempre condicionado às disponibilidades reais do recurso que deverão ser determinadas pelos estudos a realizar.

Em resposta a esta intervenção das Autoridades espanholas, a Delegação Portuguesa entende que os acordos e compromissos para o envio de elementos respeitantes à exploração e enchimento de Alqueva se enquadram nas disposições previstas na Convenção de 1998, nomeadamente relativas à troca de informação e na concretização das acções propostas na informação técnica que as Autoridades de Espanha elaboraram, relativa ao E.I.A. de 1995. Entende a Delegação Portuguesa que com a entrega do Estudo das condições ambientais do Guadiana, foi dado cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do Anexo ao Protocolo Adicional à Convenção de 1998.

A Delegação Portuguesa tomou nota das preocupações expressas pela Delegação Espanhola e manifestou abertura para reflectir sobre a questão.

Desde logo avançou algumas condições para o progresso nesta reflexão. Nomeadamente, frisou que caberia à Delegação Espanhola apresentar uma proposta concreta e completa para solução provisória que tem em vista atender às necessidades actuais não permanentes, no âmbito do aproveitamento sustentável do Rio Guadiana a



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

jusante do Pomarão. Esta proposta será depois objecto de análise por um novo Grupo de Trabalho a criar para o efeito. Acrescentou, ainda, que em qualquer caso estas tarefas não podem resultar numa qualquer modificação dos direitos das Partes, antes supondo e devendo desenvolver-se no quadro do estrito respeito do regime do Convénio de 1968 e da Convenção de 1998.

A Comissão delibera criar um Grupo de Trabalho para o tratamento deste conjunto de temas que consta da Deliberação III/05 (Anexo V).

7. Formato do relatório anual

As duas Delegações reconheceram como útil harmonizar o procedimento de elaboração e comunicação e o formato substantivo dos relatórios anuais previstos no n.º 2 do art. 7.º da Convenção de 1998, tendo analisado um projecto português. Ambas as Delegações comprometeram-se a continuar a sua reflexão sobre a matéria, que comunicarão através dos respectivos Presidentes.

8. Traduções inglesa e francesa da convenção de Albufeira

Considerando que a Convenção de 1998, adoptada em Albufeira, constitui o instrumento jurídico bilateral que estabelece o quadro de cooperação entre as Partes relativamente aos seus recursos hídricos partilhados, a Comissão acordou proceder à sua divulgação, para o que tomará boa nota das traduções através de troca de cartas dos Presidentes das duas Delegações até 31 de Julho de 2002.



S. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

9. Diversos

Não havendo mais assuntos a tratar, procedeu-se à leitura e aprovação das conclusões e o Presidente da Delegação Portuguesa deu por encerrada a reunião.

Évora, 23 de Abril de 2002

O Presidente da Delegação Portuguesa

O Presidente da Delegação Espanhola

O Vice-Presidente da Delegação Portuguesa

O Vice-Presidente da Delegação Espanhola



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

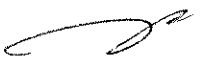
Anexo I

Deliberação III/01

Protocolo sobre transmissão de dados em situação de cheia

A Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas deliberou aprovar o Protocolo sobre transmissão de dados anexo à presente deliberação.

Anexo A



**Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das
Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas**

GRUPO DE TRABALHO SOBRE CHEIAS

Relatório Intercalar

Realizaram-se três reuniões do grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

Delegação portuguesa:

Eng. Manuel Augusto Lacerda, Vice-presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Rui Raposo Rodrigues, Director dos Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. António Campeã da Mota, Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e de Ambiente, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Eng. António Marques Pinto, Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, Ministério da Economia.

Delegação espanhola:

D. Justo Mora Alonso-Muñoyerro, Chefe de Área de Coordenação Exterior da Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas

D. José Maria Santafé Martínez, Chefe de Área de Planos e Programas, Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas;

D. Javier González Martínez, Chefe da Área Galiza-Sil, Confederação Hidrográfica do Norte;

D. Angel Martínez Muñoz, Chefe de Serviço da Gestão do Domínio Público Hidráulico, Confederação Hidrográfica do Douro;

D. Luís Pérez Sanchez, Director-adjunto da Direcção Técnica, Confederação Hidrográfica do Tejo;

D. Ramón Salas Martínez, Chefe de Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Guadiana.

As delegações elaboraram uma proposta de protocolo sobre troca de informação em situações de cheia, tendo-se ultimada a redacção desse protocolo com indicação expressa dos pontos de medição, frequência de actualização e ligações para troca de informação para o caso em que haja automatização das redes de monitorização e, provisoriamente, para os casos sem

automatização.

Ambas as delegações congratulam-se com o desenvolvimento dos trabalhos sobre o protocolo para os quais foram solicitadas e agradecem mutuamente a colaboração prestada no desenvolvimento dos trabalhos.

Grupo de Trabalho sobre Cheias

**ESPECIFICAÇÃO FUNCIONAL DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS
PARTES PARA A GESTÃO DE CHEIAS**

**Abril de 2002
ÍNDICE**

O objectivo deste documento é, assim, estabelecer um quadro técnico para a transmissão automática de dados concretizando, nesta primeira fase, as capacidades de permuta nos Centros de Controlo de Cheias do Instituto da Água (adiante designado por INAG) e da Confederação Hidrográfica do Tejo (adiante designada por CHT) em Espanha. Este quadro poderá servir de base a uma futura transmissão de dados automatizada no restante das bacias compartilhadas - Guadiana, Douro e Minho e Lima (agregado à Confederação Hidrográfica do Norte) - prevista para a segunda fase. No Apêndice número 3 a este documento estabelece-se o procedimento transitório a seguir nestas últimas quatro bacias durante a primeira fase até à implantação operativa nelas do SAIH.

EQUIPAMENTO

Seguidamente depreendem-se as características dos equipamentos existentes no INAG e na CHT que, por já estarem operacionais em ambas as partes, servirão de base à troca de informação automatizada prevista nesta especificação.

✓○→ INAG

2.1.1. Descrição

O Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos - SVARH é uma sistema de informação hidrológica que congrega numa base de dados Oracle 8i informação proveniente de diversas fontes, tornando-a disponível através de aplicações tipo browser para a Internet.

2.1.2. Base de dados

A base de dados Oracle 8i está instalada num servidor Windows 2000. A rede local do INAG é do tipo Ethernet 100BASET. O servidor tem serviços Web e FTP, e está protegido por um Firewall na sua ligação à Internet.

2.1.3. Disponibilização da Informação

Actualmente os dados em tempo real são consultados através da aplicação "RIOS", que funciona em qualquer computador com acesso à Internet utilizando o protocolo FTP. Em breve, serão instaladas aplicações para consulta e gestão da base de dados que utilizem o protocolo HTTP e que, por isso, podem também ser instaladas em qualquer computador com acesso à Internet. O controlo dos acessos e permissões realiza-se através de um nome de utilizador e palavra-passe.

✓○✓ CHT

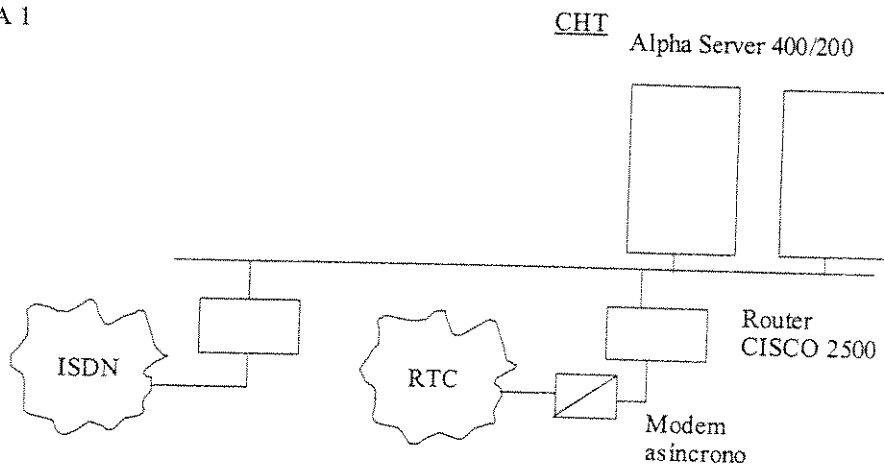
O SAIH do Tejo da CHT compõe-se de 2 computadores Alpha Server 400/200. Ambos os equipamentos estão ligados entre si e a outros equipamentos através de uma rede Ethernet 100BASET. Entre os equipamentos ligados à rede existe um router CISCO 4000 com conexão a um modem assíncrono e conexão à rede telefónica comutada. Também dispõe de um router com conexão à rede RDIS (ISDN).

O sistema operativo é OpenVMS 6.2-1H3 e o software de comunicações é UCX (TCP/IP) e Decnet/OSI para Open VMS Alpha.

A aplicação do SAIH foi desenvolvida sobre o SCADA Setcim e dispõe, entre outros produtos, de SQL Plus.

A figura 1 descreve o sistema existente.

FIGURA 1



Os distintos níveis da ligação a realizar entre a CHT e o INAG, para poder transmitir os dados, são:

Nível físico

Dependendo del tipo de enlace (ponto a ponto, RTC, RDSI) definir-se-á a interface física de conexão.

Nível de ligação de dados

Dependendo do tipo de ligação (ponto a ponto, RTC, RDIS) definir-se-á a interface lógica de conexão.

Nível de rede

Vem definido pelo standard TCP/IP.

Nível de transporte

Vem definido pelo standard TCP/IP.

Nível de aplicação

No âmbito da aplicação planeia-se utilizar o intercâmbio de ficheiros de episódios de cheia como o método padrão para permutar dados entre ambos os sistemas.

GERAÇÃO DE FICHEIROS

Cada sistema deverá gerar, a cada 15 minutos ou múltiplo deste período, um ficheiro

de episódio com os dados especificados. Uma vez gerado o ficheiro, este será copiado para a directoria de acesso externo (ver o apêndice 1 sobre o formato do ficheiro de episódio a transmitir da CHT ao INAG e vice-versa).

O sistema terá capacidade para que, se a uma determinada hora não tiver sido gerado o ficheiro de episódio, então se promova essa geração tão rápido quanto possível. Também terá que copiar o ficheiro de episódio do computador principal para um computador secundário para manter a sua disponibilidade no caso da interrupção de funcionamento do computador principal.

É responsabilidade de cada sistema a manutenção dos ficheiros, não sendo necessário que haja ficheiros mais antigos que 10 dias.

Os ficheiros terão o seguinte nome:

AAAAMMDDHHMM.CHIN para aqueles transmitidos da C.H.T. ao INAG, e;

AAAAMMDDHHMM.INCH para os transmitidos do INAG à C.H.T

onde AAAA é o ano, MM é o mês em dois dígitos, DD é o dia em dois dígitos, HH a hora em dois dígitos e MM são os minutos em dois dígitos. A data e hora do nome do ficheiro correspondem à data e hora da informação contida no mesmo, e não à data e hora da geração do ficheiro. Como exemplo de nomes de ficheiros podemos encontrar 199810071030.CHIN ou então 199809021245.INCH.

Os ficheiros conterão informação da última hora na frequência definida anteriormente, quer dizer, que em cada ficheiro estarão as amostragens correspondentes pelo menos aos últimos 4 quartos de hora.

O sistema deverá garantir, pelo menos, que ao quarto de hora e dez minutos estejam gerados os dados da hora anterior e, a partir deste instante, estejam disponíveis para o outro sistema.

DADOS PERMUTADOS

Nesta secção é definida a natureza dos dados a permutar e os pontos de monitorização considerados no intercâmbio entre o INAG e as quatro Confederações Hidrográficas espanholas com bacias partilhadas com Portugal.

Em ambos os sentidos da permuta de informação, os dados trocados destinam-se unicamente à gestão imediata. Tratando-se de dados em tempo real, não-validados, devem ser considerados com reserva para outros efeitos que não a gestão em tempo real de cheias.

No caso espanhol a elaboração e fornecimento de informação e previsão meteorológica corresponde ao Instituto Nacional de Meteorologia, pelo que os dados pluviométricos facilitados pelas estações automáticas do SAIH devem interpretar-se como meros indicadores de um sistema de alerta rápido de previsão de cheias.

3.1 INAG para a CHT

Os dados que se transmitirão do INAG para a C.H.T. serão:

- Dados de albufeiras:
 - Volume
 - Caudal afluente
 - Caudal turbinado
 - Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Fratel
- Pracana
- Castelo de Bode
- Bouçã
- Cabril

- Dados hidrométricos de caudais circulantes

- Nível
- Caudal

As estações hidrométricas de que se transmitirão dados são:

- Segura
- Montalvão (dependente de execução) ou Beirã
- Abrantes
- Tramagal
- Almourol
- Omnias

- Dados pluviométricos automatizados (considerando a direcção preferencial de propagação (NO-SE):

Pinhel

Pega

Covilhã

Rego da Murta

Vila Velha de Ródão

Castelo de Vide

Monforte

- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.

- Pluviometria: dados actuais e previsões.
- Outras variáveis meteorológicas

3.2 CHT para o INAG

Os dados que se transmitirão da C.H.T. para o I.N.A.G. serão:

- Dados de albufeiras:

- Volume
- Caudal afluyente
- Caudal turbinado
- Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Cedillo
- Alcántara
- Gabriel y Galán
- Torrejón-Tajo
- Torrejón-Tietar
- Valdecañas

- Borbollón (ou Valedeobispo)
- Dados pluviométricos automatizados:
 - P58: Arroyo del Arguijo en Descargamaria (UTM:713800,4462600,800)
 - P60: Sierra del Salío en Gata (UTM:703650,4455500,562)
 - P61: Alto del Rey en Acebo (UTM:695800,4454800,519)
 - E43: Presa de Rivera de Gata (UTM:z:300)
 - E45: Presa de Alcántara (UTM:z:275)
 - E47: Presa de Cedillo (UTM:z:90)
 - A005: Estación meteorológica Valencia de Alcántara (UTM:z: 293)
- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.
 - Pluviometria: dados actuais e previsões.
 - Outras variáveis meteorológicas

3.3 INAG para a C. H. Norte

Os dados que se transmitirão do INAG para a C.H.Norte serão:

- Dados de albufeiras:
 - Volume
 - Caudal afluyente
 - Caudal turbinado
 - Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Lindoso
- Touvedo
- Dados pluviométricos automatizados (considerando a direcção preferencial de propagação (NO-SE):
 - Casal Soeiro
 -
- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.

- Pluviometria: dados actuais e previsões.
- Outras variáveis meteorológicas

3.4 C. H. Norte para o INAG

Os dados que se transmitirão da C.H.Norte. para o I.N.A.G. serão:

- Dados de albufeiras:

- Volume
- Caudal afluente
- Caudal turbinado
- Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

Bacia do Minho

- Frieira

Bacia do Lima

- Las Conchas
- Salas

- Dados hidrométricos de caudais circulantes

- Nível
- Caudal

As estações hidrométricas de que se transmitirão dados são:

- Puente Linares

- Dados pluviométricos automatizados:

Estabelecer-se-ão uma vez se encontre operativo o SAIH

- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.

- Pluviometria: dados actuais e previsões.
- Outras variáveis meteorológicas

3.5 INAG para a C. H. Douro

Os dados que se transmitirão do INAG para a C.H.Norte serão:

- Dados de albufeiras:
 - Volume
 - Caudal afluente
 - Caudal turbinado
 - Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Miranda
 - Picote
 - Bemposta
 - Pocinho
-
- Dados pluviométricos automatizados (considerando a direcção preferencial de propagação (NO-SE):
 - Escalhão
 - Pinhel

 - Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.
 - Pluviometria: dados actuais e previsões.
 - Outras variáveis meteorológicas

3.6 C. H. Douro para o INAG

Os dados que se transmitirão da C.H.Norte. para o I.N.A.G. serão objecto de estudo, conforme a seguinte estrutura:

- Dados de albufeiras:
 - Volume
 - Caudal afluente
 - Caudal turbinado
 - Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Ricobayo (Esla)

- Castro
- Almendra
- Aldeadavila
- Saucelle

- Dados pluviométricos automatizados:

Estabelecer-se-ão uma vez se encontre operativo o SAIH

- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.
 - Pluviometria: dados actuais e previsões.
 - Outras variáveis meteorológicas

3.7 INAG para a C. H. Guadiana

Os dados que se transmitirão do INAG para a C.H.T. serão:

- Dados de albufeiras:

- Volume
- Caudal afluente
- Caudal turbinado
- Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Abrilongo
- Alqueva
- Campo Maior
- Odeleite
- Beliche

- Dados hidrométricos de caudais circulantes

- Caudal no instante da transmissão
- Volume estimado nas últimas 12 horas.

As estações hidrométricas de que se transmitirão dados são:

- Monte da Vinha
- Pulo do Lobo

- Dados pluviométricos automatizados (considerando a direcção preferencial de propagação (NO-SE):

- Chuva ocorrida na última hora
- Chuva acumulada desde a transmissão anterior
- Previsões

As estações udográficas de que se transmitirão dados são:

Monforte

Azaruja

Herdade da Valada

- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.

- Pluviometria: dados actuais e previsões.
- Outras variáveis meteorológicas

3.8 C. H. Guadiana para o INAG

Os dados que se transmitirão da C.H. Guadiana para o I.N.A.G. serão:

- Dados de albufeiras:

- Volume
- Caudal afluyente
- Caudal turbinado
- Caudal total lançado

As albufeiras de onde se transmitirão dados são:

- Cijara
- La Serena
- Zújar
- Alange
- Orellana
- Villar del Rey
- Chanza

- Dados hidrométricos de caudais circulantes

- Caudal no instante da transmissão
- Volume estimado nas últimas 12 horas.

As estações hidrométricas de que se transmitirão dados são:

- Açude de Badajoz

- Dados pluviométricos:

- Chuva ocorrida na última hora
- Chuva acumulada desde a transmissão anterior
- Previsões

As estações udográficas de que se transmitirão dados são:

Aqueles situados nas albufeiras de referência

- Dados meteorológicos: estes dados enviar-se-ão por meios convencionais.

- Pluviometria: dados actuais e previsões.
- Outras variáveis meteorológicas

TRANSMISSÃO DE DADOS

A transmissão de dados realizar-se-á sob demanda do sistema que actue como cliente.

Periodicamente o computador que requeira os dados realizará as seguintes tarefas:

- Conexão com o outro computador (implícita, controlada pelo router)
- Detecção dos novos ficheiros
- Transferência dos novos ficheiros
- Desconexão com o outro computador (implícita, controlada pelo router)

As aplicações de geração de episódios e leitura de episódios de ambos nós não tem nenhum tipo de ligação, trabalhando assincronamente entre elas.

O acesso entre computadores estará protegido pela identificação do computador, nome de utilizador e palavra-passe correspondente. A directoria a que se acederá só possuirá permissão de leitura e o utilizador que aceda só terá direito de acesso a esta

directoria.

A aplicação de leitura de episódios terá em conta que trabalha contra um sistema redundante e que se não puder conectar-se com um dos nós tentá-lo-á com o outro.

UTM

sem definir

4 intervalos 15'

Y "ENTREPEÑAS" 523190 4481400 709 0 800.00 800.18 800.19 800.40
 UTM sem definir 4 intervalos 15'

Z "ENTREPEÑAS" 523190 4481400 709 0 30.00 35.00 40.00 41.00
 UTM sem definir 4 intervalos 15'

Formatos dos valores:

P	Precipitação	(mm)	00.0
N	Níveis das albufeiras	(m)	0000.00
S	Caudais de Saída da albufeira	(m3/s)	0000.00
C	Níveis hidrométricos	(m)	00.0
Q	Caudais hidrométricos circulantes	(m3/s)	0000.00
Y	Volume armazenado	(hm3)	0000.00
Z	Caudais afluentes à albufeira	(m3/s)	0000.00

APÊNDICE 2: PROPOSTA DE LIGAÇÃO

Realizou-se um estudo comparativo entre tipos de conexão distintos:

RTC 56K, RDSI 64K e Ponto a Ponto 64K, combinando a dita conexão com diversas utilizações do sistema (1 mês/ano, 7 meses/ano e todo o ano), e com possível opção de videoconferência.

A conexão RTC precisa do estabelecimento de chamada, não oferece segurança na comunicação, não é ampliável a sua velocidade de transmissão, não permite a videoconferência, é de fácil instalação, tem baixos custos de instalação e equipamento, revela-se económica com uma utilização escassa e é cara para uma utilização média ou alta.

A conexão RDIS precisa do estabelecimento de chamada, não oferece segurança na comunicação, é pouco ampliável a sua velocidade de transmissão, permite a videoconferência, é de fácil instalação, tem custos médios de instalação e equipamento, revela-se económica com uma utilização escassa e tem um custo médio medio com uma utilização média ou alta.

A linha dedicada (conexão Ponto a Ponto - PaP) não precisa do estabelecimento de chamada, oferece segurança na comunicação, é ampliável a sua velocidade de transmissão, permite a videoconferência, exige uma instalação específica, tem custos médios de instalação e equipamento, revela-se económica com uma utilização alta e tem um custo médio medio com uma utilização média ou baixa.

Tipo de linha	Custo inicial Equipamento + conexão	Custo mensal 96 chamadas/dia	Custo 1 mês/ano de utilização	Custo 7 meses/ano de utilização	Custo ano completo de utilização
RTC	245,25	1881,50	1881,50	13170,50	22578,00
RDSI	468,79	1111,68	1111,68	7781,76	13340,16
PaP	1742,94	674,34	8092,08	8092,08	8092,08

Valores expressos em euros, para cada um dos Organismos com automatismos.

O sistema de videoconferência exige, na prática PaP e supõe um investimento inicial de 7200 euros.

A importância da conexão aconselha PaP.

APÊNDICE 3: PROCEDIMENTO DE PERMUTA DE INFORMAÇÃO EM SISTEMAS NÃO-AUTOMATIZADOS

Enquanto não estiverem disponíveis os Sistemas Automáticos de informação Hidrológica nas bacias dos rios Minho, Lima, Douro e Guadiana, ou com carácter substitutivo ante uma eventual falha do sistema automático, a permuta de dados entre ambas as partes realizar-se-á por Fax, correio electrónico, conforme ao indicado mais adiante.

Para estes efeitos as partes falicitarão, reciprocamente, os oportunos números de Fax ou direcções de e-mail a utilizar.

O início da permuta de dados realizar-se-á a pedido de qualquer das partes (INAG ou Confederação Hidrográfica correspondente). No caso espanhol, o organismo de bacia afectada dará conta desse processo à DGOHCA.

A cadência e a alimentação de informação será a seguinte:

- INAG: cada 12 horas
- Minho (C. H. do Norte): cada 24 horas
- Lima (C. H. do Norte): cada 24 horas
- Douro (C. H. Douro): cada horas (dependente de estudo)
- Guadiana (C. H. Guadiana): cada 12 horas

O formato para intercâmbio de dados será o seguinte

<i>APÊNDICE 1: FORMATO DE CONTEÚDO DOS FICHEIROS A PERMUTAR</i>	<i>18</i>
<i>APÊNDICE 2: PROPUESTA DE LIGAÇÃO.....</i>	<i>21</i>
<i>APÊNDICE 3: PROCEDIMENTO DE PERMUTA DE INFORMAÇÃO EM SISTEMAS NÃO AUTOMATIZADOS.....</i>	<i>22</i>

INTRODUÇÃO

A finalidade do presente documento é contribuir para o estabelecimento de um procedimento de comunicação entre as partes para minimizar os efeitos das cheias nas bacias compartilhadas.

Estabelece-se como objectivo esquematizar um sistema de permuta de informação em tempo real dos dados disponíveis sobre precipitação, caudais, níveis e estado de armazenamento nas albufeiras, com o fim de apoiar cada uma das partes, na adopção das estratégias de gestão mais adequadas e na coordenação destas.

O desenvolvimento das acções tendentes a estabelecer tal objectivo realizar-se-ia em duas etapas de forma a que, partindo da situação actual de automatização (primeira fase), se logre alcançar a plena operatividade almejada, uma vez disponível em todas as bacias compartilhadas o Sistema Automático de Informação

Hidrológica-SAIH (segunda fase).

Anexo B

Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das
Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

GRUPO DE TRABALHO SOBRE SECAS

Relatório Intercalar

Realizaram-se três reuniões do grupo de trabalho composto pelos seguintes membros:

Delegação portuguesa:

Eng. Manuel Augusto Lacerda, Vice-presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Rui Raposo Rodrigues, Director dos Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. António Campeã da Mota, Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e de Ambiente, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Eng. António Marques Pinto, Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, Ministério da Economia.

Pela delegação espanhola:

D. Justo Mora Alonso-Muñoyerro, Chefe de Área de Coordenação Exterior da Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas

D. José Maria Santafé Martínez, Chefe de Área de Planos e Programas, Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas;

D. Javier González Martínez, Chefe da Área Galiza-Sil, Confederação Hidrográfica do Norte;

D. Javier Varela de Vega, Chefe do Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Douro;

D. Luís Pérez Sanchez, Director-adjunto da Direcção Técnica, Confederação Hidrográfica do Tejo;

D. Ramón Salas Martínez, Chefe de Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Guadiana.

As delegações discutiram os pontos relacionados com as condições em que as medidas excepcionais podem ser aplicadas com caracterização objectiva, por meio de indicadores, das situações de seca, e a gestão das infra-estruturas, em particular das que dispõem de capacidade significativa de armazenamento de água.

A delegação espanhola apresentará termos de referência para os estudos destes indicadores.

Ambas as delegações agradecem mutuamente a colaboração no desenvolvimento dos trabalhos para que foram solicitadas.

Anexo C

Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das
Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTOCOLOS DE TROCA DE INFORMAÇÃO

Relatório Intercalar

Realizaram-se três reuniões do grupo de trabalho composto pelos seguintes membros:

Delegação portuguesa:

Eng. Manuel Augusto Lacerda, Vice-presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Rui Raposo Rodrigues, Director dos Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Adérito Mendes, Director dos Serviços de Planeamento, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Eng. António Campeã da Mota, Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e de Ambiente, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Dr. Oliveira Batista, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Pela delegação espanhola:

D. Luís Gil Garcia, Chefe da Unidade de Apoio da Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas

D. Justo Mora Alonso-Muñoyerro, Chefe de Área de Coordenação Exterior da Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas

D. José Maria Santafé Martínez, Chefe de Área de Planos e Programas, Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas;

D. José Peña Castiñeiras, Chefe da Área de Gestão do Domínio Público Hidráulico, Confederação Hidrográfica do Norte;

D. Rogelio Anta, Chefe da Área de Gestão do Domínio Público Hidráulico, Confederação Hidrográfica do Douro;

D. José António Diaz Lazaro-Carrasco, Chefe da Área de Qualidade da Água da, Confederação Hidrográfica do Tejo;

D. Ramón Salas Martínez, Chefe de Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Guadiana.


As delegações discutiram conceptualmente a permuta de informação, regular e sistemática, como

uma das formas do mecanismo de cooperação a trocar no âmbito da Convenção.

Presentemente encontra-se a analisar detalhadamente a informação a permutar, nomeadamente os pontos de amostragem, as variáveis a permutar, as unidades temporais de agregação de informação, o âmbito geográfico e a frequência e os formatos de troca de informação.

Ambas as delegações agradecem mutuamente a colaboração no desenvolvimento dos trabalhos para que foram solicitadas.

Anexo D



Relatório
respeitante às reuniões do
Grupo de Trabalho
sobre a Directiva-Quadro

Para além de uma reflexão geral sobre o conteúdo e alcance do mandato, as principais matérias discutidas foram as seguintes:

1. papel da CADC na coordenação de medidas derivadas das previsões conjugadas da Convenção e da Directiva-Quadro da Água;
2. lista das medidas coordenadas a empreender nos anos mais próximos à luz das exigências da Convenção e da Directiva-Quadro da Água;
3. definição de medidas coordenadas prioritárias;
4. experimentação das medidas de aplicação da Directiva Quadro da Água numa bacia-piloto
5. áreas de desejável concertação na reflexão estratégica em curso sobre a aplicação da Directiva Quadro da Água e Directivas-Filhas no âmbito comunitário.

Quanto a estes temas registaram-se os seguintes pontos de vista nacionais ou as seguintes conclusões consensuais:

Papel da CADC na coordenação de medidas derivadas das previsões conjugadas da Convenção e da Directiva-Quadro da Água

As duas Delegações convieram em lembrar a CADC de que, nos termos do artigo 3º da DQA, importa definir a instância a quem se cometem tarefas de coordenação, aproveitando estruturas existentes, sendo de parecer de que tal tarefa poderia recair sobre a CADC.

Lista das medidas coordenadas a empreender nos anos mais próximos à luz das exigências da Convenção e da Directiva-Quadro da Água

Foi elaborado um quadro que faz a listagem das medidas de coordenação das gestões nacionais da água de Portugal e da Espanha, a desenvolver até ao ano de 2005, de acordo com as exigências da Convenção e da Directiva-Quadro da Água, e que também põe em evidência os fundamentos normativos de tais obrigações.

A mesma lista foi ainda objecto de reflexão sobre a entidade competente para a execução de tais medidas e o conteúdo das mesmas, reflexão que oportunamente será integrada no quadro numa coluna própria.

Definição de medidas de coordenação prioritárias

De entre as medidas de coordenação de gestão a que as Partes estão obrigadas, por força da conjugação normativa da Convenção e da DQA, ou dos trabalhos de reflexão estratégica, no quadro comunitário, sobre a aplicação da DQA ou Directivas-Filhas, as duas Delegações foram do entendimento de que as matérias da 1) caracterização das regiões hidrográficas; da 2) definição do conceito de massa de água; da 3) rede de intercalibração; da 4) identificação das bacias hidrográficas e águas conexas; e 5) das águas subterrâneas impõem um programa de trabalhos conjuntos que desde já se devem iniciar (neste último a equipe de peritos nacionais deverá esperar as conclusões da próxima reunião das Águas Subterrâneas da Comissão Europeia, com o fim de definir de modo mais preciso o seu programa de trabalhos). Estes trabalhos conjuntos serão desenvolvidos por equipes de peritos nacionais coordenados por "pontos focais". Estas equipes de peritos deverão apresentar propostas ao Grupo de Trabalho sobre a Directiva-Quadro da Água em tempo oportuno.

Experimentação das medidas de aplicação das obrigações numa bacia-piloto

As duas Delegações apresentaram as razões estratégicas porque, de um lado e de outro, foram eleitas as bacias definidas (Guadiana, por Portugal; Júcar, pela Espanha) para experimentar a aplicação da DQA.

Foi admitida a necessidade de reflexão sobre a matéria, tendo a Espanha declarado a sua abertura para estudar fórmulas de colaboração com as autoridades nacionais portuguesas se estas, individualmente, quiserem prosseguir na consideração do Guadiana como a sua bacia-piloto.

Áreas de desejável concertação na reflexão estratégica em curso sobre a aplicação da DQA e Directivas-Filhas


Ambas as Delegações convieram na utilidade do aproveitamento destas reuniões do Grupo de Trabalho sobre a Directiva-Quadro para troca de informações sobre os trabalhos da Reflexão estratégica e tentativa de concertação de posições dos dois Estados prévia à deliberação comunitária.

E, efectivamente, assim fizeram ou começaram a fazer quanto às questões da definição de massas de água e Directiva-Filha sobre águas subterrâneas. Deste exercício de trocas de informações e pontos de vista resultou já a inclusão destas matérias como medidas coordenadas prioritárias no programa de trabalhos conjuntos definidos bem como a propositura de grupos de peritos para o seu tratamento, assim como dos elementos focais que os animarão, conforme se relata *supra* a propósito do *item* relativo às medidas coordenadas prioritárias.

Anexo

O Grupo de Trabalho sobre a Directiva-Quadro, instituído pela Deliberação II/3 da CADC, adoptada no dia 10 de Janeiro de 2001, e constituído, da parte Portuguesa, por Dr. Paulo Canelas de Castro, Eng. Manuel Lacerda, Dr. Inocêncio Pereira e Eng. Simone Pio (na 2ª reunião também participaram a Dra. Ana Rita Lopes, sobre a questão das águas subterrâneas e a Dra. Sandra Magalhães, em substituição do Dr. Inocêncio Pereira) e da parte Espanhola por D. José Maria Santafé Martínez; D. Amable Sánchez González, Dª. Cristina Danés Castro (na 1ª reunião, também participaram ** e, na 2ª reunião, estiveram também presentes, D. Vicente Carcerel, Dª Carmen Garcia Gallo), reuniu-se, no dia 11 de Dezembro de 2001, em Madrid, e, no dia 20 de Março de 2002, em Lisboa.

Anexo E



Relatório
respeitante às reuniões do
Grupo de Trabalho
dos Regulamentos
sobre as atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968

Para além de uma reflexão geral sobre o conteúdo e alcance do mandato, as principais matérias discutidas foram as seguintes:

- Questão das Competências: Distribuição das atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968 pelas estruturas da CADC e questões institucionais conexas;
- Questão Regulamentar: Revisão dos Regulamentos dos Convénios de 1964 e 1968.

Quanto a estes temas, registaram-se os seguintes resultados:

Questão das Competências: Distribuição das atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968 pelas estruturas da CADC

Identificaram-se duas vias possíveis de tratamento da matéria: a da definição de grupo de trabalho específico para, pelo menos, algumas das atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968 ou o rateio e a recondução das mesmas sobretudo entre Grupos de Trabalho territoriais e a CADC. Ponderaram-se as vantagens relativas das duas opções.

Decidiu-se prosseguir o método da revista das atribuições decorrentes dos Convénios com vista à elaboração de uma tabela que figure recomendações ou propostas de solução do problema (com base em oferta da Delegação Espanhola, ficou

decidido que esta Delegação elaboraria uma proposta de Tabela para facilitação dos trabalhos).

Ambas as Partes reflectiram ainda sobre a função, critérios de constituição e modelo de composição dos Grupos de Trabalho. Convieram, em principio, nos critérios da vocação operacional e de execução destas estruturas ou no critério da subsidiariedade assente na proximidade geográfica e temporal; critério da coerência do elenco de competências por forma a que não haja duplicação e concorrência de competências entre os diversos Grupos e a CADC ou um conflito negativo de tais competências, bem como antes se aproveite as competências e as estruturas nacionais já existentes; critério da participação, por forma a assegurar a integração de utentes e interessados, tida por essencial, por razões normativas e factuais para a eficácia e bondade da gestão por bacia.

A Delegação Portuguesa deu nota da sua dificuldade em comprometer-se nesta matéria, para lá de certa medida, embora a considere de grande relevo (como aliás se documenta no seu projecto de primeira deliberação da CADC), na pendência do esclarecimento da sua projectada Reforma legal e institucional. Ofereceu-se contudo para envidar esforços no sentido do seu rápido esclarecimento.

Questão Regulamentar: Revisão dos Regulamentos dos Convénios de 1964 e 1968

Identificação do trabalho a proceder nos Regulamentos: actualização de normas em função da nova realidade factual ou jurídica (ex.: Ministérios competentes), actualização de procedimentos, definição e caracterização das vantagens relativas das vias alternativas de protecção dos direitos dos particulares na hipótese de expropriações, à luz das novas exigências do quadro normativo nacional de Portugal e de Espanha (via de arbitragem internacional ou via de remissão para os Direitos internos em função do critério da territorialidade). Ambas as Partes continuarão as suas consultas internas com base nos temas identificados.

Anexo

O Grupo de Trabalho dos Regulamentos, agora chamado a pronunciar-se sobre as atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968, de acordo com a Deliberação II/3 da CADC, adoptada no dia 10 de janeiro de 2001, e constituído, da parte Portuguesa, por Dr. Paulo Canelas de Castro, Eng. Manuel Lacerda, Dr. Jorge de Oliveira Baptista, Eng. Adérito Mendes, Eng. Martins de Carvalho) e, da parte Espanhola, por D. José Maria Santafé Martínez, D^a. Carmen Garcia Gallo (na 1^a reunião esteve também presente *), reuniu-se no dia 11 de Dezembro de 200, em Madrid, e no dia 20 de Março, em Lisboa.

Anexo G



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Relatório Anual

Proposta de formato

- 1) Introdução;
- 2) CADC;
 - a) Deliberações da CADC;
 - b) Subcomissões e Grupos de trabalho;
 - c) Actividades futuras;
- 3) Conferência das Partes;
- 4) Situação da execução nacional das acções previstas na Convenção;
- 5) Informação e participação pública.

Anexo F

Members -

Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das
Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE O APROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS HÍDRICOS DO TRAMO FRONTEIRIÇO DO RIO GUADIANA A JUSANTE
DO POMARÃO**

Relatório Final

Realizaram-se duas reuniões do grupo de trabalho composto pelos seguintes membros:

Delegação portuguesa:

Eng. Manuel Augusto Lacerda, Vice-presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Rui Raposo Rodrigues, Director dos Serviços de Recursos Hídricos, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Dr^a. Laudemira Ramos, Directora dos Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng. Isabel Guilherme, Direcção dos Serviços de Planeamento, Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Eng. Adriano Tourais, Director da Empresa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas do Alqueva, S. ^a, Ministério do Planeamento

Eng^a Bárbara Cristina Pinto, Empresa de Desenvolvimento de Infra-Estruturas do Alqueva, S. ^a, Ministério do Planeamento

Pela delegação espanhola:

D. José María Ortiz, Subdirector Geral de Projectos e Obras da Direcção-geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas

D. José Martínez Jiménez, Comissário de Águas da Confederação Hidrográfica do Guadiana;

D. Gonzalo Soubrier Gonzáles, Director Técnico da Confederação Hidrográfica do Guadiana;

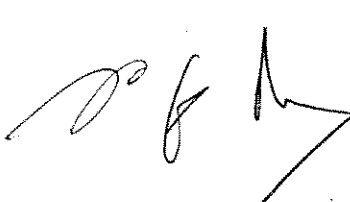
D. Ramón Salas Martínez, Chefe de Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Guadiana;

D. José Ángel Rodríguez Cabellos, Chefe de Serviços de Estudos do Gabinete de Planificação Hidrológica, Confederação Hidrográfica do Guadiana.

As delegações discutiram os termos de referência dos estudos a efectuar para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos do tramo fronteiro do rio Guadiana a jusante do Pomarão,

tendo chegado a um acordo sobre os mesmos que se submetem à CADC.

Ambas as delegações agradecem mutuamente a colaboração no desenvolvimento dos trabalhos para que foram solicitadas.



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

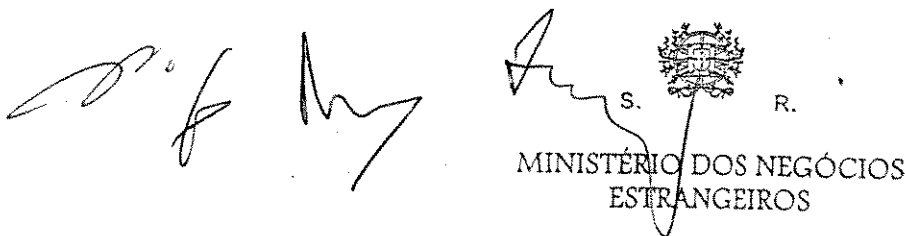
COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Anexo II

Deliberação III/02

Termos de referência para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da secção do Pomarão

A Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas da Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas deliberou aprovar os termos de referência para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da secção do Pomarão, anexos à presente deliberação.



COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Anexo III

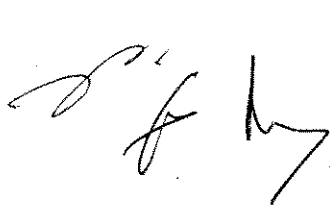
Deliberação III/03

Grupo de Trabalho para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Rio Tejo

A Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas deliberou criar um Grupo de Trabalho para o Estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges, na bacia hidrográfica do Tejo, de acordo com o estipulado na alínea b) do art. 3.º do Anexo ao Protocolo Adicional à Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas – Bases do regime de caudais.

O objecto deste Grupo de Trabalho consistirá na redacção dos “Termos de referência” a que se deverá sujeitar o Estudo definitivo.

O Grupo de Trabalho será composto por representantes do Instituto da Água e do Ministério da Economia, por parte de Portugal, e por pessoal da Confederação Hidrográfica do Tejo, por parte de Espanha.



COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Anexo IV

Deliberação III/04

Redenominação da Subcomissão temática sobre qualidade da água para Grupo de Trabalho sobre qualidade da água

A subcomissão temática sobre qualidade da água passa a ser denominada grupo de trabalho sobre qualidade da água, em conformidade com o n.º 2 do art. 6.º do Estatuto da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas da Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

Este grupo de trabalho deverá ser constituído e dar início aos seus trabalhos antes do final do mês de Julho e submeter um relatório à Comissão na próxima sessão plenária da CADC.



S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS

COMISSÃO PARA A APLICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO
DA CONVENÇÃO SOBRE COOPERAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E O APROVEITAMENTO
SUSTENTÁVEL DAS ÁGUAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Anexo V

Deliberação III/05

Acompanhamento do estudo para o aproveitamento sustentável do Rio Guadiana a jusante do Pomarão e análise de questões transitórias

Reconhecendo as preocupações manifestadas pela Delegação Espanhola em relação ao aproveitamento das águas do Baixo Guadiana, a Comissão delibera criar um Grupo de Trabalho com o seguinte mandato:

Dar seguimento aos termos de referência para o Estudo do Aproveitamento Sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da secção de Pomarão e analisar a proposta, a apresentar pelas Autoridades Espanholas, relativa a questões transitórias, para atender às necessidades de procura de água não permanentes, até à apresentação do referido estudo à Comissão, num prazo de dois anos.

Estas tarefas supõem e desenvolver-se-ão no estrito respeito do regime do Convénio de 1968 e da Convenção de 1998, não importando qualquer modificação dos direitos das Partes.